



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Programa da Unidade Curricular
OPÇÃO III - CRIMES EM ESPECIAL
Ano Lectivo 2014/2015

1. Unidade Orgânica

Direito (1º Ciclo)

2. Curso

Direito

3. Ciclo de Estudos

1º

4. Unidade Curricular

OPÇÃO III - CRIMES EM ESPECIAL (02376)

5. Área Científica

6. Ano curricular

4º

7. Tipo de Unidade Curricular / Semestre

2º Semestre



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

8. Tipo de aula e carga horária (tempo de trabalho)

Aulas Teóricas:	30,00
Aulas Práticas:	
Aulas Teórico-práticas:	
Orientação Tutorial:	20,00

9. Créditos

6,00

10. Coordenador da Área Científica

11. Regente

Prof^a. Dr^a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA

12. Assistentes

Dr. JOÃO ANTONIO SEVERINO RAPOSO

13. Língua de ensino

Português

14. Objectivos Gerais

Promover e incentivar o desenvolvimento das capacidades de investigação, análise, reflexão, crítica, decisão e exposição por parte do aluno, bem como as suas capacidades de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e ainda o seu sentido ético e de justiça material.

15. Objectivos Específicos

Possibilitar ao aluno a obtenção de conhecimentos teóricos e práticos que o habilitem a:

- compreender e avaliar criticamente as posições doutrinárias e jurisprudenciais sobre os diversos problemas dos tipos legais de crime contra as pessoas;
- proceder à análise científica e à resolução prática fundamentada dos casos concretos no quadro do sistema constitucional-penal português.

16. Competências a adquirir

Saber identificar e formular, a partir dos casos concretos, os específicos problemas jurídico-penais suscitados;

Saber encontrar, interpretar e utilizar na resolução dos casos concretos o quadro de princípios e normas relevantes.

17. Metodologia de ensino

Privilegiar-se-á o ensino dirigido à problematização, discussão e resolução fundamentada de casos concretos, preferencialmente recolhidos através do recurso às bases de dados de jurisprudência dos tribunais superiores disponíveis na Internet.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

18. Conteúdos Programáticos

1. Introdução.

1.1. As relações entre a parte geral e a parte especial do Direito Penal.

1.2. A organização sistemática da parte especial.

1.2.1. Os critérios de ordenação dos tipos de crime.

1.2.2. O critério do bem jurídico protegido.

a) A determinação dos bens jurídicos fundamentais.

b) As chamadas funções imanentes ao sistema do bem jurídico.

c) Insuficiência do bem jurídico como critério de sistematização e de interpretação dos tipos de crime.

1.2.3. Outros critérios de ordenação.

2. Crimes contra as pessoas.

2.1. Os crimes contra a vida.

2.1.1. O bem jurídico protegido: delimitação do início e do termo da vida formada.

2.1.2. O homicídio simples (artº 131) e o homicídio qualificado (artº 132).

a) A técnica seguida na qualificação do homicídio.

b) As circunstâncias do nº2 como correctivos da abstracção do nº 1: a técnica complementar dos «exemplos-padrão» e sua compatibilidade com o princípio da tipicidade.

c) O fundamento material de agravação das circunstâncias do nº 2: tipos de ilícito e tipos de culpa. Técnica e fundamento de qualificação.

2.1.3. Os homicídios privilegiados.

a) O homicídio privilegiado do artº 133.

i. Fundamento e pressupostos do privilegiamento.

ii. Tipos de culpa e modo de relevância das motivações socialmente atendíveis.

b) O homicídio a pedido da vítima (artº 134).

i. Fundamento do privilegiamento.

ii. Requisitos de validade do pedido.

iii. Possibilidade da realização do tipo por omissão e o problema da delimitação relativamente ao crime de incitamento ou ajuda ao suicídio.

iv. O problema do erro sobre a existência ou validade do pedido.



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

c) O infanticídio (artº 136).

- i. Fundamento e pressupostos do privilegiamento.
- ii. Tipo de ilícito e tipo de culpa.

2.1.4. Os crimes de perigo contra a vida.

- a) Classificação dos crimes de perigo.
- b) O incitamento ou ajuda ao suicídio (artº 135).

- i. Tipo de ilícito e condição de punibilidade.
- ii. O problema da realização por omissão e as situações de cooperação da própria vítima.
- iii. Suicídio ético (nº 1) e suicídio técnico (nº 2): delimitação deste último relativamente aos casos de autoria mediata de homicídio em que a vítima é o executante do crime.

c) A exposição ou abandono (artº 138).

- i. A conduta típica: distinção entre exposição e abandono; caracterização do resultado típico.
- iii. A qualificação em razão da qualidade do agente (nº 2) e do resultado mais grave (nº 3).

d) A omissão de auxílio (artº 200).

- i. A conduta típica e sua relação com o perigo.
- ii. Agravação do nº 2 e sua delimitação das situações de comissão por omissão.
- iii. A cláusula de inexigibilidade do nº 3 e seu enquadramento dogmático.

2.1.5. Problemas de participação e de concurso entre os vários crimes contra a vida.

2.2. Os crimes contra a integridade física.

2.2.1. O bem jurídico tutelado.

2.2.2. As ofensas corporais simples (artº 143).

- a) Tipo objectivo e tipo subjectivo.
- b) As situações de dispensa de pena.

2.2.3. As ofensas corporais agravadas.

- a) As ofensas corporais graves (artº 144).
- b) As ofensas corporais qualificadas (artº 145).
- c) A violência doméstica (artº 152) e os maus tratos (artº 152-A).

2.2.4. As ofensas corporais privilegiadas (artº 146).



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

2.2.5. O afastamento da tipicidade das ofensas corporais, em particular, as intervenções médico-cirúrgicas (artº 150, nº1) e o consentimento do ofendido (artº 149): limites de relevância do consentimento; a cláusula dos bons costumes.

2.2.6. Os crimes de perigo contra a integridade física: a participação em rixa (artº 151).

- a) Tipo objectivo e tipo subjectivo.
- b) A condição de punibilidade.

2.2.7. O concurso entre as ofensas corporais e os homicídios.

19. Métodos de Avaliação

Os elementos de avaliação serão os determinados no Regulamento de Avaliação da Universidade Lusíada. Em especial, será considerada a intervenção oral dos alunos e a realização de dois testes escritos.

20. Recursos Didáticos

Constituição da República Portuguesa.
Código Penal.
Outras leis avulsas em matéria penal.
Manuais e outros textos doutrinários.
Jurisprudência penal.
Internet.

21. Palavras Chave

Crimes em especial.
Crimes contra as pessoas.
Crimes contra a vida.
Crimes contra a integridade f



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

23. Bibliografia Principal

Autor(es): Figueiredo Dias, Jorge
Título: Comentário Conimbricense do Código Penal: Parte Especial, vol.I,
Edição: 2ª Ano: 2012
Local: Coimbra
Editora: Coimbra Editora

Autor(es): Váldágua, Maria da Conceição
Título: Crimes contra a vida e a integridade física
Edição: Policopiado Ano:
Local:
Editora:

Autor(es): Dias, Augusto da Silva,
Título: Crimes contra a vida e a integridade física.
Edição: 1ª Ano: 2005
Local: Lisboa
Editora: AAFDL

24. Bibliografia Complementar

Autor(es): Serra, Teresa
Título: Homicídio Qualificado - Tipo de Culpa e Medida da Pena,
Edição: 1ª Ano: 1990
Local: Coimbra
Editora: Almedina

Autor(es): Ferreira, Amadeu
Título: Homicídio Privilegiado
Edição: 1ª Ano: 1991
Local: Coimbra
Editora: Almedina



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Ficha técnica MIP	
Título	Programa da unidade curricular 'OPÇÃO III - CRIMES EM ESPECIAL': Ano Lectivo 2014/2015
Autor	Profª. Drª MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA VALDAGUA
Classificação	-
Descritores	-
Colaborador(es)	-
Data/Hora	22-10-2014 14:45:00
Formato de dados	Texto, PDF
Estatuto de utilização	Acesso público
Relação	Versão 1,0
(c) Universidade Lusíada de Lisboa, 2014	